

3. Diagnóstico da Área de Planejamento

O processo de planejamento estratégico de uma região turística procura compreender a situação atual da área em relação a uma série de aspectos relevantes ao desenvolvimento da atividade. À luz dessas informações pode elaborar cenários e propor objetivos e situações futuras desejadas, identificando caminhos e necessidades para cumprir essas proposições.

Esta terceira parte do PDITS, subdividida em 14 capítulos, analisa a conjuntura da área de planejamento, consistindo em um diagnóstico dos aspectos recomendados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), segundo o Termo de Referência do PRODETUR NE II. Utiliza, para essa finalidade, dados da pesquisa realizada em campo, de contribuições agregadas pelas comunidades locais durante as reuniões focais e de dados secundários levantados junto a organismos oficiais e instituições de pesquisa.

Seguindo essas recomendações, foram avaliados os seguintes temas:

- Ambiente econômico recente e atual;
- Caracterização social recente e atual;
- Infra-estrutura básica e de transportes;
- Patrimônio histórico e sua gestão;
- Aspectos sócio-ambientais;
- Poder público municipal e sua capacidade institucional;
- Setor privado do turismo e investimentos privados futuros;
- Produtos e atrativos turísticos;
- Oferta turística;
- Educação e capacitação profissional da comunidade;
- Turista atual e seus gastos;
- Demanda atual e potencial.

Procurou-se atender às demandas por informações de maneira estrita, seguindo as recomendações para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS). Sintetizando as informações disponíveis nesse diagnóstico, a matriz SWOT identifica os principais pontos, oferecendo subsídios para a elaboração das estratégias e dos planos de ação.

3.1. Definição da Área de Planejamento

Em 1992, a Bahia definiu zonas turísticas prioritárias, com as quais vem trabalhando desde o PRODETUR NE I. A seleção dos municípios e seus respectivos agrupamentos levaram em consideração alguns aspectos:

- A atratividade natural e cultural presente em cada território municipal. Nesse caso, consideraram-se os atrativos efetivos, ou seja, aqueles que já integravam produtos turísticos ou contavam com visitação espontânea. Os atrativos potenciais, embora não tivessem um fluxo de visitantes constante, poderiam agregar valor aos destinos já consolidados. Outro aspecto considerado foi o risco de degradação pelo crescimento turístico espontâneo, cujo impacto negativo se tornaria bastante significativo.
- Os agrupamentos territoriais foram denominados Zonas Turísticas e assumiram como identidade a existência de uma unidade temática local, capaz de os distinguir por atributos naturais e culturais peculiares a cada um dos conjuntos (Costa dos Coqueiros, Baía de Todos os Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento, Costa das Baleias e Chapada Diamantina), dando relevância também às características particulares de cada município separadamente.
- A existência de municípios de menor atividade turística ao lado de municípios âncoras, com fluxo regular ou sazonal, estava baseada na estratégia de distribuição eqüitativa, em médio e longo prazo, dos benefícios sócio-econômicos gerados pelo turismo, para os municípios menos estruturados.
- A continuidade territorial permitiu a criação de roteiros intra e interzonais, incorporando todos os municípios, criando-se assim um corredor turístico, sem interrupção no roteiro de visitação.
- A constatação da existência de áreas naturais ou de patrimônio cultural tangível e intangível, com carência de proteção ou recuperação, visando garantir a atratividade ou a iniciação de uso turístico; e a sua conservação ambiental.
- A verificação do papel do turismo no contexto socioeconômico local, buscando envolver também municípios desprovidos de outras alternativas econômicas, desde que detentores de atratividade para o turismo.

Para o PRODETUR NE II, buscou-se manter a mesma seleção de municípios priorizados na fase anterior do Programa, agrupando-se, na maioria dos casos, duas zonas turísticas para a formação de um pólo, considerando a sua abrangência geoturística mais ampla e representativa em relação ao papel estratégico dos pólos para o desenvolvimento do turismo no âmbito deste Programa.

Por entender que a seleção de municípios para compor cada zona turística e, conseqüentemente, cada pólo integrante do PRODETUR NE II, já prioriza aqueles municípios indispensáveis à formação de destinos turísticos integrados, o Estado da Bahia

concebeu sua área de planejamento coincidindo com os pólos delimitados, não visualizando qualquer razão para a existência de dois agrupamentos distintos.

Entretanto, diante da escassez de recursos para atender de forma imediata a todo o pólo e, dado que se trata de um processo de planejamento de longo prazo, o Estado adota o escalonamento das ações de acordo com a sua relevância para o desenvolvimento sustentável do turismo, sem, no entanto desprezar os municípios de menor estágio de desenvolvimento turístico, buscando, desde já, a sua inserção no processo através de ações preparatórias, educativas, de desenvolvimento institucional ou ainda intervenções em infraestrutura de caráter essencial. Cabe ressaltar ainda a importância de valorizar aqueles municípios do Pólo que vêm tendo efetiva participação no processo de construção do Programa, desde a elaboração participativa dos PDITS, como também no estabelecimento e funcionamento dos Conselhos de Turismo, demonstrando real comprometimento com o desenvolvimento regional e integrado do turismo.

Ao se trabalhar com um determinado território no formato de Pólo Turístico, o enfoque da fragmentação territorial baseado em limites municipais perde a sua relevância, conforme enfatizam os princípios de desenvolvimento regional presentes no PRODETUR NE II e que atualmente também são reforçados pelo Programa Regionalização do Ministério do Turismo para essas mesmas áreas, confirmando a indiferença dos fluxos turísticos aos limites municipais.

O Pólo Litoral Sul, área objeto deste plano, é a denominação geoturística elaborada pelo Estado da Bahia para suas ações de planejamento e para o PRODETUR NE II. Inclui duas zonas turísticas distintas e complementares, a Costa do Dendê e a Costa do Cacau. Ao todo, o Pólo Litoral Sul engloba 14 municípios, divididos da seguinte maneira:

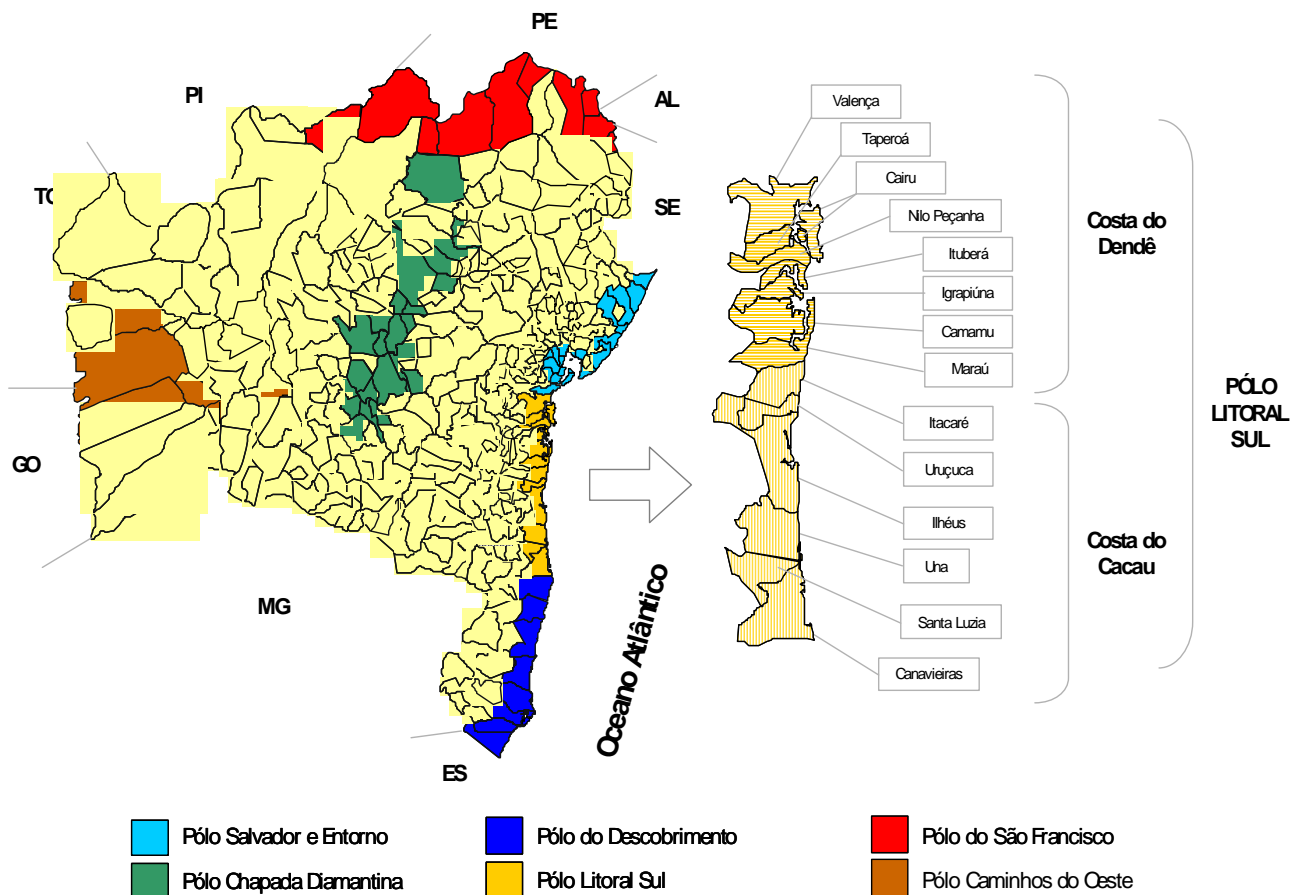
- **Costa do Dendê:** Valença, Taperoá, Cairu, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna, Camamu e Marau;
- **Costa do Cacau:** Itacaré, Uruçuca, Ilhéus, Una, Santa Luzia, Canavieiras.

Esses dois blocos, cujos atrativos possuem grande potencialidade de uso turístico, apresentam características ambientais e sócio-culturais que são mutuamente reforçadas, desde que sejam traçadas estratégias integradas de desenvolvimento.

A preservação e a diversidade ambiental, as inúmeras e belas praias, os braços de mar, os extensos manguezais, a grande variedade de rios, as edificações e monumentos históricos remanescentes, os fatos históricos lá ocorridos, a lavoura de produtos agrícolas peculiares e fortemente vinculada aos costumes do povo são algumas das características mais marcantes do Pólo Litoral Sul e servirão para definir os principais temas turísticos a explorar.

Essas características estão presentes, em maior ou menor grau, em todos os municípios do Pólo, formando um todo que pode e deve ser trabalhado de forma integrada. De tal modo, as informações e propostas que são apresentadas neste Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável abordam o conjunto dos municípios do Pólo Litoral Sul, sugerindo a validade de um planejamento que destaque essa complementaridade.

Figura 3.1.1 – Espacialização dos Municípios Contidos na Área de Planejamento



Para a formação do Pólo Litoral Sul, o agrupamento das Zonas Turísticas Costa do Dendê e Costa do Cacau levou em consideração os seguintes aspectos:

- Características territoriais, sócio-ambientais e turísticas semelhantes e complementares, formando um corredor turístico capaz de integrar diversos produtos que atendem a segmentações e nichos de mercados específicos, a exemplo do que já vem ocorrendo entre os municípios de Itacaré (Costa do Cacau), Camamu e Maraú (Costa do Dendê), no que se refere à formação e operacionalização de roteiros turísticos voltados principalmente ao segmento do ecoturismo e do turismo náutico.
- Ocupação histórica de base agrícola como fator de identidade comum (culturas agrícolas peculiares como cacau, dendê, piaçava, cravo e seringa); além do fato da região estar incluída no Projeto Corredor da Mata-Atlântica.
- Cidades líderes (Ilhéus e Valença) sendo reforçadas pela atratividade dos demais municípios do Pólo, ao mesmo tempo em que os municípios de menor desenvolvimento são alavancados por essas cidades líderes, seja como portão de entrada ou como fornecedores de insumos e mão-de-obra para o desenvolvimento da atividade turística.
- O Pólo Litoral Sul conta com dois portões de entrada por via aeroviária: Valença e Ilhéus. Todo o Pólo se beneficia através da intermodalidade viária terrestre e

hidroviária, tanto em alternativas de roteiros para o turista como para facilitar os deslocamentos da população local e de insumos para a atividade.

- Neste Pólo, a Baía de Camamu, terceira baía em dimensão do litoral brasileiro, é também considerada um dos principais ambientes naturais com potencialidade para o desenvolvimento do turismo na região. Atualmente, conta com equipamentos receptivos em Maraú, nas localidades de Barra Grande, Campinho, Taipus, Cassange e Saquáira, além de serviços turísticos que se implantaram de forma espontânea ao longo dos últimos dez anos e que são responsáveis pelo atendimento a um fluxo turístico estimulado tanto pela recomendação “boca a boca”, quanto pelas reportagens de revistas especializadas em ecoturismo. A dinâmica de movimentação desse fluxo se dá em dois eixos principais: o primeiro, e mais representativo em volume, origina-se em Salvador e passa por Camamu, principal portão de entrada marítimo da Baía, e o segundo, ainda incipiente, chega ao Pólo através do aeroporto de Ilhéus e utiliza a BA-001 (trecho Ilhéus/Itacaré) para, em seguida, de forma precária, dirigir-se à Península de Maraú.
- Itacaré e Morro de São Paulo – Cairu são os mais importantes destinos turísticos do Pólo, fortemente impactados pelas ações do PRODETUR NE I e por fluxos de turismo espontâneos que já ocorriam naquela área, podendo-se afirmar que se tratam de destinos âncora regionais.
- O município de Canavieiras, situado no extremo sul do Pólo Litoral Sul, vem desenvolvendo um novo segmento turístico de importância nacional e internacional que é a pesca oceânica. O Estado vem investindo na infra-estrutura local com recursos de outras fontes, mas ainda são necessários alguns investimentos estruturantes que se justificam no âmbito do PRODETUR NE II.
- O município de Uruçuca foi diretamente impactado pelo PRODETUR NE I através da implantação da rodovia Ilhéus – Itacaré, sobretudo na sua área de maior atratividade turística que é Serra Grande e Pé de Serra. Da mesma forma, o município de Ituberá recebeu investimentos do PRODETUR NE I com a implantação da APA do Pratigi, onde se localizam atrativos importantes para os roteiros turísticos nacionais, como a Cachoeira da Pancada Grande – protegida em APA – e as comunidades quilombolas à margem da Rodovia do Pratigi.
- Os municípios de Santa Luzia e Una complementam a atratividade da porção sul do Pólo, agregando atrativos importantes, como as Cavernas do Lapão, a Reserva Biológica de Una – preservação do mico leão de cara dourada – e a Ilha de Comandatuba, onde se localiza o Resort Transamérica, com aeroporto privado.
- Os municípios de Taperoá, Nilo Peçanha e Igrapiúna integram a rota turística entre Valença e Camamu, com atrativos naturais e culturais, já incorporados aos roteiros turísticos regionais.
- Além disso, é notório que o desenvolvimento turístico se processa nos territórios de forma circular cumulativa, em geral, em círculos concêntricos transbordando para os municípios vizinhos. Portanto, é necessário incluir aqueles que estejam nos limites das âncoras turísticas do pólo a fim de ordenar, ainda que na fase inicial, o uso turístico, coibindo-se assim a degradação inevitável do uso espontâneo e descontrolado.